

## I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

**I – DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba, CNPJ 03.579.671/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. N.º 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, n.º 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. N.º 754.751 PR, CPF n.º 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário n.º 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, estabelecido na Av Cândido De Abreu, 200, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-902, na cidade de Curitiba – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.776.284/0001-09, neste ato representada pelo Gerente de Negócios ISI/IST, Sr. Henry Carlo Cabral, brasileiro, RG 5.000.360-4 SESP/PR, CPF 83.238.119-20, om endereço comercial na Rua Belém, 844, Londrina – Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

**. II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – As PARTES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelecendo as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a celebração do I Termo Aditivo do Contrato n.º 018/2024, conforme previsto no termo da cláusula oitava do mesmo, para adequação necessária para assegurar a qualidade técnica das entregas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução do contrato N.º 018/2024, entre as partes, por mais 12 meses, a partir do término de vigência previsto no contrato inicial, ficando até o dia 06 de março de 2027.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 02 de Março de 2026

**Henry Carlo Cabral**  
Gerente de Negócios  
**SERVIÇO NACIONAL**  
**DE APRENDIZAGEM**  
**INDUSTRIAL - SENAI**

**Ramiro Wahrhaftig**  
Diretor-Presidente  
Fundação Araucária

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e  
Finanças Fundação Araucária

*TESTEMUNHA:*

**1: Fernanda C. Scheidt**  
CPF: 032.950.189-52



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8KMR-9MB8F-GS46L-JQYAN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Henry Carlo Cabral (CPF \*\*\*.238.119-\*\*) em 02/03/2026 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.154.78	Não disponível
Autenticação	henry.cabral@sistemafiep.org.br
Email verificado	
/VXA17hBCZvnnvGSrAc94PyeK0hgQkHxg+36dq7O4QyA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/X8KMR-9MB8F-GS46L-JQYAN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>



ePROTOCOLO



Documento: **laditivosenai1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 02/03/2026 22:05, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/03/2026 10:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 02/03/2026 18:48 Local: FA/SECON.

Inserido ao protocolo **25.511.563-4** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 02/03/2026 18:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
LXX ASSEMBLEIA GERAL**

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as Prefeitas e os Prefeitos integrantes do Consórcio à Assembleia Geral que se realizará no dia 02 de abril de 2026 às 9h, em primeira chamada, e às 9h30min em segunda chamada, presencialmente, na Sede do COMESP sito na da Paz, 236 – Centro – Curitiba – Paraná.

A pauta para deliberação da Assembleia Geral será:

1. Deliberação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025 para posterior apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
2. Assuntos Gerais.

Dê-se publicidade.

Curitiba, 12 de março de 2026.

**KARIME FAYAD**

Presidente do COMESP

31578/2026

**Fundação Araucária****TERMO 007/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, inc. I, da lei federal 14.133/2021, e Art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 030/2026, exigência do art.72, da Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.802.018/0003-67 FILIAL**, estabelecido na Avenida Comendador Franco 1341, CEP 80.215-090, na cidade de Curitiba – PR.

**OBJETO:** Contratação do Centro de Eventos Sistema FIEP para prestação de serviços de alimentação (coffee break e fornecimento de bebidas), incluindo mão de obra operacional, para atendimento ao evento Coalizão 2030 – SDG ONU – Fundação Araucária, integrante da programação III International SDG Forum – “From Research to Action”, a ser realizados nos dias 16 e 17 de março de 2026, no Auditório Caio Amaral e Átrio 1, conforme Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº **25.543.831-0. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.603,60 (Trinta e um mil secentos e três reais e sessenta centavos).**

Curitiba, 16 de março de 2026.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

31462/2026

**EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 096/2026 PDI	UEM	R\$ 51.782,70	Projeto ALB202587 1000001 – Processo de Inexigibilidade n.º 50/2025	13/03/2026	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura
CV 097/2026 PDI	FUNTEF	R\$ 60.864,49	Projeto ALB202587 1000002 – Processo de Inexigibilidade n.º 50/2025	13/03/2026	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura

**Ramiro Wahrhaftig**  
Presidente

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças  
30854/2026

**I TERMO DE ADITIVO DO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024**

**PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - **CONTRATANTE**; e **COMPANHIA DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, CNPJ 03.776.284/0001-09, com sede na Av Cândido De Abreu, Curitiba – PR. **CONTRATADA.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021.

**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada a vigência e o prazo de execução, por mais 12 meses, a partir do término de vigência previsto no contrato inicial, ficando até o dia 06 de março de 2027.

**INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 02 de Março de 2026.

Henry Carlo Cabral (Gerente de Negócios SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI) / GERSON KOCH (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / Ramiro Wahrhaftig (Diretor-Presidente Fundação Araucária)

30917/2026

**Diário OFICIAL Paraná**

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)